



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Parecer da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Autonomia


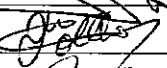
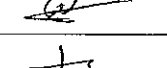
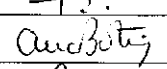

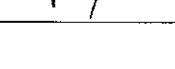
Agrupamento de Escolas de Marrazes
(1600349)

17 de junho 2015

Enquadramento legal

Nos termos do artigo 9º da Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, a Comissão de Acompanhamento vem emitir parecer sobre o desenvolvimento e concretização do Contrato de Autonomia.

Constituição da Comissão:

ENTIDADES	NOME	RUBRICA
AE/ESCOLA	Jorge Edgar Gregório Brites	
DGAE	José Manuel de Almeida Coelho	
DGE	Nuno Manuel Nunes Garcia	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EE	Fernando Ponte Santos	
DGESTE	Ana Maria Alves Garcia Botinas	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício	

O referido Contrato de Autonomia e respetivos Relatórios Anuais de Progresso estão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento/Escola, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 265/2012, de 30 de Agosto.

Metodologia

Iniciou-se a análise do Relatório Anual de Progresso nos seguintes domínios: cumprimento dos objetivos operacionais; cumprimento do plano de acção estratégico; cumprimento dos demais compromissos; evolução dos resultados escolares e evolução do abandono escolar.

Apesar dos dados registados no Relatório Anual de Progresso não permitirem uma análise objetiva relativamente ao contratualizado em sede de contrato de autonomia, foram apresentados na reunião elementos que permitiram analisar cada um dos domínios e concluir sobre o seu cumprimento.

Relativamente à prossecução do domínio do cumprimento dos objetivos operacionais, considerou-se que o mesmo foi cumprido na generalidade. Salientam-se pela positiva os resultados alcançados no domínio do abandono, indisciplina, na avaliação externa de Matemática do 4.º ano e de Português do 9.º ano.

Quanto ao cumprimento do Plano de Ação Estratégica, os dados apresentados na reunião e os registados no relatório anual de progresso permitiram avaliar o grau de concretização da maioria das ações aí previstas, considerando-se que, de entre estas, foram cumpridas na sua generalidade destacando-se o apoio à melhoria das

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

☒ Praça de Alvalade, nº 12 • 1749-070 Lisboa -- ☎ 218 433 900 -- ☎ 218 470 150

aprendizagens na disciplina de Matemática e Língua Portuguesa no 1.º ciclo e o *Projeto Bibliotecar*.

No que se refere ao cumprimento dos demais compromissos, o plano foi cumprido na generalidade tendo o representante do agrupamento salientado os eixos orientadores da sua atuação que concorrem para o seu cumprimento, destacando o trabalho feito ao nível da monitorização e autoavaliação dos processos e envolvimento das lideranças intermédias, tendo o encarregado de educação expressado voto de confiança e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no agrupamento.

A Comissão sugere que o agrupamento se comprometa a apresentar uma proposta de adenda ao contrato de autonomia visando a reformulação das cláusulas 2ª, 3ª e 6ª.

No que concerne à evolução dos resultados escolares da avaliação interna apresenta valores na linha da média nacional para o ensino regular.

Relativamente à avaliação externa, os resultados alcançados pelo agrupamento encontram-se acima da média nacional a matemática do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e a português do 3.º ciclo, sendo que português do 1.º ciclo e 2.º ciclo se encontra praticamente em linha com os resultados nacionais.

Verifica-se a inexistência de abandono escolar.

PARECER: Face ao exposto, a Comissão de Acompanhamento considera que a ação do agrupamento produziu um impacto global em conformidade com o contrato de autonomia pelo que é de parecer favorável à sua renovação.